



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Portaria Nº 002/2022
Em 14 de março de 2022

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Miguel Estado do Rio Grande do Norte e pelo Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 2,5 (duas e meia) diárias a Senhorita Lizziane Ramos do Rego, Controladora – portaria de nomeação n.º 003/2021 datada de 05 de janeiro de 2021, em razão do deslocamento até a cidade de Martins/RN a fim de participar do Seminário Regional de Capacitação – Lixitações e Contratos – Lei 14.133 entender os novos conceitos, desenvolver as novas práticas, conforme documentos anexos no processo referente;

Art. 2º - Para a cobertura das despesas da referida viagem a respectiva servidora, acima referida, faz jus a percepção de 2,5 (duas e meia) diárias, cada uma no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais), referente a viagem feita na data de 10 a 12 de fevereiro de 2022, ressalte-se que referidos valores estão consignados conforme o Decreto Legislativo n.º 001/2019 do Poder Legislativo Municipal;

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), conforme Decreto Legislativo 001/2019 de 07 de março de 2019, publicado em 11 de março de 2019 e, disponível para consulta no site da Câmara Municipal de São Miguel no endereço eletrônico: <https://www.camarasaomiguel.rn.gov.br>;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 14 de fevereiro de 2022.

JOSE EDMILSON DE CARVALHO
Presidente do Legislativo Municipal - São Miguel/RN